A C Ó R D Ã O

TC-005569.989.25-4

Contratante: Administração do Corpo de Bombeiros – Secretaria da Segurança Pública.

Contratada(s): Capgemini Brasil S/A.

Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados na área de tecnologia da informação (TI), compreendendo desenvolvimento e sustentação de sistemas de informação e serviços de operação, monitoramento e suporte técnico da infraestrutura de TI.

Responsável(is): Régis Leme Borges dos Santos (Dirigente).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 25/06/23.

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Procurador(es) da Fazenda: Débora Sammarco Milena.

TC-005597.989.25-0

Contratante: Administração do Corpo de Bombeiros – Secretaria da Segurança Pública.

Contratada(s): Capgemini Brasil S/A.

Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados na área de tecnologia da informação (TI), compreendendo desenvolvimento e sustentação de sistemas de informação e serviços de operação, monitoramento e suporte técnico da infraestrutura de TI.

Responsável(is): Renato da Silva Leite (Dirigente).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 14/12/23.

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Procurador(es) da Fazenda: Débora Sammarco Milena.

TC-005587.989.25-2

Contratante: Administração do Corpo de Bombeiros – Secretaria da Segurança Pública.

Contratada(s): Capgemini Brasil S/A.

Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados na área de tecnologia da informação (TI), compreendendo desenvolvimento e sustentação de sistemas de informação e serviços de operação, monitoramento e suporte técnico da infraestrutura de TI.

Responsável(is): Renato da Silva Leite (Dirigente).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 31/07/24.

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Procurador(es) da Fazenda: Débora Sammarco Milena.

TC-005591.989.25-6

Contratante: Administração do Corpo de Bombeiros – Secretaria da Segurança Pública.

Contratada(s): Capgemini Brasil S/A.

Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados na área de tecnologia da informação (TI), compreendendo desenvolvimento e sustentação de sistemas de informação e serviços de operação, monitoramento e suporte técnico da infraestrutura de TI.

Responsável(is): Renato da Silva Leite (Dirigente).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 25/09/24.

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Procurador(es) da Fazenda: Débora Sammarco Milena.

EMENTA: DESENVOLVIMENTO E SUSTENTAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E SERVIÇOS DE OPERAÇÃO, MONITORAMENTO E SUPORTE TÉCNICO DE INFRAESTRUTURA. TERMOS ADITIVOS. REGULARES. COM RECOMENDAÇÃO.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Acorda a E. Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em Sessão de 27 de maio de 2025, pelo voto do Conselheiro Substituto - Auditor Samy Wurman, Relator, do Conselheiro Sidney Estanislau Beraldo, Presidente em exercício e do Conselheiro

Substituto - Auditor Alexandre Manir Figueiredo Sarquis, decidir pela **regularidade** do 1°, 2°, 3° e 4° Termos de Aditamentos referentes ao Contrato CCB nº 021/421/2022, firmado entre a Administração do Corpo de Bombeiros, da Secretaria da Segurança Pública e Capgemini Brasil Ltda., sem embargo da recomendação assinalada no voto inserido aos autos.

Determinou, por fim, transitada em julgado a decisão, cumpridas todas as providências e determinações cabíveis e verificada a inexistência de novos documentos, o arquivamento dos autos.

Em se tratando de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 01/2011, o relatório e voto, bem como os demais documentos que compõem os autos, poderão ser consultados, mediante regular cadastramento, no Sistema de Processo Eletrônico – e-TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

Presentes o Dr. Rafael Antonio Baldo, DD. Representante do Ministério Público de Contas e Dra. Débora Sammarco Milena, DD. Representante da Procuradoria da Fazenda do Estado.

Publique-se.

São Paulo, 04 de junho de 2025.

CRISTIANA DE CASTRO MORAES
Presidente e Redatora

Disponibilizado no DOE-TCESP em 12/06/2025 — Publicação: 13/06/2025

GC.CCM-31